



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 143

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA E LEI PROMULGA A SEGUINTE
Lei:

ARTIGO 1º) = Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 405.000,00 (quatrocentos e treze mil cruzeiros), destinado ao pagamento da aquisição de uma Motoniveladora, autorizado pela Lei nº 137, de 20 de Abril do corrente ano.

ARTIGO 2º) = Fica parcialmente anulada a seguinte parte do Orçamento vigente: =

§ 5º D I V I D A S

DIVIDA FLUTUANTE

8 -76-4 Despesas Diversas

Amortização e resgate.....CR\$ 253.000,00

ARTIGO 3º) = O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

a) da anulação do que trata o artigo anterior.....CR\$ 253.000,00

b) das quotas do Fundo Rodoviário referente aos exercícios de 1949 e 1950 recebidas neste exercício.....CR\$ 150.000,00

ARTIGO 4º) = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 5 de Maio de 1951

a) Ubirajara Escondente Loureiro
Prefeito Municipal

Cópia do original para o arquivo da Câmara Municipal